



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2015

(da Comissão de Finanças e Tributação)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Alexandre Tombini, sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado Requerimento de Informação ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Alexandre Tombini, sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Os limites de exposição a cliente e setor econômico estabelecidos pelo CMN e pelo BCB têm sido respeitados pelas instituições financeiras oficiais, mais especificamente Banco do Brasil, Caixa e BNDES, no tocante às operações com a Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás? Favor detalhar.
2. Em algum momento nos últimos 5 anos verificou-se a extrapolação dos limites mencionados? Em caso afirmativo, que atitudes foram tomadas? Quais as penalidades previstas?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

3. É possível extrapolar os limites de exposição acima mencionados?
Em caso afirmativo, qual a base normativa e a quem cabe autorizar que esses limites sejam extrapolados?

O presente pedido é resultado da aprovação do Requerimento nº 163/2015, em reunião deliberativa da Comissão de Finanças e Tributação, realizada em 12 de novembro de 2015, de autoria dos Deputados Mendonça Filho e Pauderney Avelino.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Presidente